

EDITAL DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2024

O CENTRO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CSTR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 54.303.178/0001-30, em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2022 - PROGRAMA FINEP INOVADOC, empresa selecionada para receber subvenção econômica da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para a execução do Projeto “TermoBiogasUP - Novo modelo de planta de energia, biofertilizantes e crédito de carbono a partir de múltiplos resíduos orgânicos”, por meio do Instrumento Contratual Código nº 03.24.194.00 publicado no D.O.U. de quarta-feira, 19 de junho de 2024 na página 116, por esta razão, conforme o plano de trabalho aprovado, vem, por meio de seu dirigente infra assinado, tornar público o seguinte processo de seleção de contratação:

TERMO DE REFERÊNCIA:

SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº	04/2024
TIPO DE FORNECIMENTO:	() PRODUTO (X) SERVIÇO () PRODUTO E SERVIÇO
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	() MENOR PREÇO () MAIOR LANCE OU OFERTA () MELHOR TÉCNICA (X) TÉCNICA E PREÇO
DATA DE HABILITAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS:	DE 18/11/2024 ÀS 18:00HS ATÉ 22/11/2024 ÀS 18:00HS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Seleção e contratação de empresa jurídica especializada em consultoria e assessoria legal para o Projeto FINEP. Os serviços visam garantir a segurança jurídica em todas as etapas do projeto, abrangendo proteção de propriedade intelectual, compliance regulatório e LGPD, além de suporte em compras, contratações e pareceres técnicos. O objetivo é assegurar a conformidade legal e mitigar riscos em projetos de fomento à inovação.
DESCRIÇÃO:	A empresa jurídica prestará consultoria estratégica em propriedade intelectual (registros, confidencialidade) e compliance (código de ética, mitigação de riscos FINEP). Incluirá adequação à LGPD, elaboração de termos de uso e políticas de privacidade, além de assessoria em contratos e pareceres. As atividades visam garantir a segurança jurídica do Projeto FINEP, desde sua concepção até a execução.
DATA PARA EXECUÇÃO/ENTREGA:	A execução dos serviços e entregas jurídicas será sob demanda , alinhada às necessidades e marcos do Projeto FINEP. Os prazos serão definidos em conjunto para cada solicitação ou em planos de trabalho específicos, sem um ciclo mensal fixo, acompanhando a evolução e as requisições do projeto.

*Dúvidas ou informações adicionais sobre esta seleção deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico: financeiro@cstr.eco.br

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO:

Para participar do referido procedimento todos os interessados, deverão, necessariamente:

1. Habilitar-se como fornecedor e enviar proposta comercial:

Para habilitação como fornecedor e envio da proposta comercial, a interessada deverá informar os seguintes dados cadastrais:

- Razão Social;
- Nº CNPJ emitido pela Receita Federal;
- Endereço de Correio Eletrônico;
- Número de Telefone com DDD;
- Nome Completo do Responsável ou Preposto;
- RG e CPF do Responsável ou Preposto;
- Proposta comercial em papel timbrado da empresa (arquivo em anexo), contendo:
 - a. Nº da Seleção de Contratação;
 - b. O Objeto da contratação (Produto fornecido/serviço prestado) vide Termo de Referência;
 - c. Descrição do Produto a ser fornecido ou serviço a ser prestado;
 - d. Prazo de Entrega
 - e. Valor Total;
 - f. Condições de pagamento.

As informações cadastrais de habilitação e envio da proposta comercial deverão ser enviadas para o correio eletrônico: financeiro@cstr.eco.br, com o assunto: **HABILITAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTA COMERCIAL CSTR/FINEP Nº 04/2024**, até a data e horário final estipulados no Termo de Referência.

2. Assinatura do Contrato:

Concluída a habilitação e o envio da proposta, será realizado o processo de classificação e julgamento das propostas, ao final será realizada a Adjudicação, com a publicação do extrato no endereço: www.cstr.eco.br/compras, contendo o nome da empresa vencedora.

Após a adjudicação, será firmado o Contrato de fornecimento/Prestação de Serviços com a empresa nas condições previstas na proposta entregue.

3. Conferência de conformidade, Emissão de nota fiscal e Pagamento

Para o início do fornecimento/prestação do serviço, a empresa vencedora deverá emitir nota fiscal com o conteúdo nos termos da contratação, após conferência da conformidade da entrega negociada, a CSTR efetuará a realização do pagamento nas condições acordadas.

Publique-se,

Ouro Preto, Minas Gerais, 18 de novembro de 2024.

Hector J Luna

CENTRO SUSTENTÁVEL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CSTR LTDA
DR. HECTOR JAVIER LUNA WANDURRAGA
CEO